

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011: _____

---Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Emílio Moreira dos Santos Dias.

Não compareceu à reunião o senhor Vereador Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro. -----

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.001,34€
Fundos Permanentes ----- 4.300,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 647.315,10€
no Crédito Agrícola ----- 294.790,72€
no Banco Espírito Santo ----- 25.313,06€
no Banco Português de Investimento ----- 89.384,36€
no Banco Espírito Santo ----- 18.553,89€
no Banco Santander Totta ----- 40.315,84€
no Banco Millennium BCP ----- 45.016,29€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 34,26€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 132.879,49€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 07/2011, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta e um de Março de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Vereador Emílio Dias por, conforme declarou, não ter estado presente. ----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____**04.01 – PROTOCOLOS:** _____**04.01.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS – ANO DE 2011 – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Esposende e as Freguesias de Antas, Apúlia, Belinho, Fão, Fonte Boa, Forjães, Gemeses, Mar, Marinhas, Rio Tinto e Vila Chã tendo por objecto a tarefa de limpeza de praias e pinhais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS PROTOCOLOS EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____**05.01 – OBRAS MUNICIPAIS:** _____

05.01.01 – CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – ABERTURA DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião informação n.º 81/DOM/2011 de 2011/04/11 relativa à construção do Centro Escolar de Forjães onde é solicitada à Câmara Municipal autorização para a despesa inerente ao contrato da empreitada referida, estimada em 2.160.000,00€ (dois milhões cento e sessenta mil euros euros), bem como é sugerido a escolha do procedimento por concurso público urgente para formação do contrato. Foi ainda presente em reunião o programa preliminar do concurso para construção do Centro Escolar de Forjães, bem como as peças desenhadas do processo. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE AO CONTRATO DA EMPREITADA, APROVAR O PROJECTO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 19.º DO CCP. MAIS DELIBEROU NOMEAR COMO MEMBROS EFECTIVOS PARA JÚRI DO CONCURSO O ENG.º JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, O ENG.º DURVAL BAPTISTA MORGADO E A DR.ª CUSTÓDIA MANUELA VILELA DE MAGALHÃES, NA QUALIDADE DE VOGAIS E COMO MEMBROS SUPLENTE O ENG.º RUI FILIPE AZEVEDO ABREU E ENG.ª PAULA CRISTINA FERNANDES PAIVA. -----

05.01.02 – RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO – IGREJA 4 – AREIA - APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 76/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

06 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____**06.01 – VISITA PASCAL AOS PAÇOS DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO - PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte

teor:

“Atendendo à tradição de oferta pecuniária aquando da Visita Pascal ao edifício dos Paços do Concelho, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir, a título de donativo, o valor de cem euros ao Pároco de Santa Maria dos Anjos desta Cidade e Concelho de Esposende.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM DONATIVO PELO VALOR DE 100,00€ (CEM EUROS), AO PÁROCO DE SANTA MARIA DOS ANJOS DE ESPOSENDE, POR ALTURA DA VISITA PASCAL QUE EFECTUA AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO. -----

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE FÃO – 2.ª FASE – RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL - PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE FÃO – 2.ª FASE – RECONHECIMENTO DE INTERESSE LOCAL - PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO PRESENTE A FUNDAMENTAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE DECLARE O INTERESSE LOCAL DA REQUALIFICAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DE FÃO – 2.ª FASE. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e vinte minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 08/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

Realizada em
12 de Abril de 2011